



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 23/PMCSA-SEARH/2018**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA LOC MAIS RENT CARS EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para locação de veículos tipo passeio, com capacidade para 05 pessoas, sem motorista, para atender as necessidades diárias de locomoção da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 002/PMCSA-SEARH/2017, Pregão Presencial nº 019/PMCSA-SEARH/2017, da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.294.402/0001-62, através da **SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, neste ato representado por seu Secretário, o **Sr. Daniel dos Santos Batalha**, brasileiro, solteiro, bacharel em Direito, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 4.747.705 - SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº. 027.820.984-03, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.143.997/0001-03, com sede à Rua Jacy, nº 121, Imbiribeira, Recife/PE, CEP. 51.150-190, representada pelo seu sócio administrador, o **Sr. Aislan Santos Cunha**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 33487545 SSP/SE e inscrito no CPF/MF sob o nº 032.248.935-08, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna nº 058/2020, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, datada de 23 de abril de 2020, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à **prorrogação do prazo contratual e o desconto no valor contratual**.

Considerando que o Contrato nº 23/PMCSA-SEARH/2018, foi celebrado em 24 de abril de 2018, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se prorrogado através de Termo Aditivo até o dia **24 de abril de 2020**, no valor inicial e atual de **R\$ 1.234.200,00 (um milhão duzentos e trinta e quatro mil e duzentos reais)**.

Considerando que a referida Comunicação Interna realiza o **Desconto** no valor de **R\$ 246.840,00 (duzentos e quarenta e seis mil e oitocentos e quarenta reais)**, correspondente ao percentual de **20% (vinte por cento)** do valor atual do contrato.

Considerando que o valor a ser reduzido corresponde ao desconto no valor unitário mensal, não havendo alteração no quantitativo de veículos.

Considerando o Ofício encaminhado pela Contratada concordando com o desconto, em conformidade com o artigo 65 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre a alteração Contratual por acordo entre as Partes.

Considerando a Movimentação de Empenho referente a Nota de Empenho nº 240/2020, informando um saldo no valor de R\$ 7.880,00 (sete mil, oitocentos e oitenta reais), ficando o saldo contratual restante a ser empenhado no exercício financeiro, no decorrer da vigência contratual.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Considerando, por fim, que o prazo solicitado para prorrogação contratual é de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 24 de abril de 2021, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no **inciso II do art. 57 e art. 65 da Lei nº 8.666/93**, notadamente ante a **CI 058/2020, datada de 23 de abril de 2020**, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**




O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do valor contratual por mais 12 (doze) meses, passando o seu Termo Final para o dia 24 de abril de 2021, e, o desconto de 20% (vinte por cento), correspondente a R\$ 246.840,00 (duzentos e quarenta e seis mil e oitocentos e quarenta reais), passando o valor contratual a ser de R\$ 987.360,00 (novecentos e oitenta e sete mil, trezentos e sessenta reais).**

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 24 de abril de 2020.

<b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos 	<b>CONTRATADA: LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME</b> 
<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF/MF: 013 670 964 - 80	<b>TESTEMUNHA:</b> CPF/MF:



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**ANEXO ÚNICO**  
**PLANILHA DESCRITIVA DO OBJETO ATUALIZADA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. INICIAL	MESES	PREÇO	
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação de veículo <b>tipo passeio</b> , zero quilometro, ano/modelo a partir de 2016/2017, com capacidade para 05 pessoas, capacidade mínima motor 1.000 cilindradas, ar-condicionado, 4 portas, sem motorista, sem combustível, manutenção por conta da contratada, durante todo mês, em média 6.000km por mês.	UNID.	55	12	R\$ 1.496,00	R\$ 987.360,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$</b>	<b>987.360,00</b>

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS  
HUMANOS - SEARH  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato n° 23/PMCSA-SEARH/2018**, **Adesão a Ata de Registro de Preços n° 002/PMCSA-SEARH/2017**, **Pregão Presencial n° 019/PMCSA-SEARH/2017**, **Natureza do Objeto: Prazo e Desconto - Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando o seu termo final para o dia 24 de abril 2021, juntamente com o desconto de aproximadamente 20% correspondente a R\$ 246.840,00 passando o valor contratual a ser de R\$ 987.360,00. Empresa: LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 09.143.997/0001-03, com sede na Rua Jacy, 121, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.150-190, Valor Total: R\$ 987.360,00, Vigência n° 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 24 de abril de 2020.

**DANIEL DOS SANTOS BATALHA**

Secretario Executivo de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Maria Amélia Lemos do Monte Câmara

**Código Identificador:8A12276C**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/07/2020. Edição 2630  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>